



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 422, DE 20 DE MAIO DE 1999.

Ementa: " Dá nova denominação a
Escola Municipal de
nossa cidade."

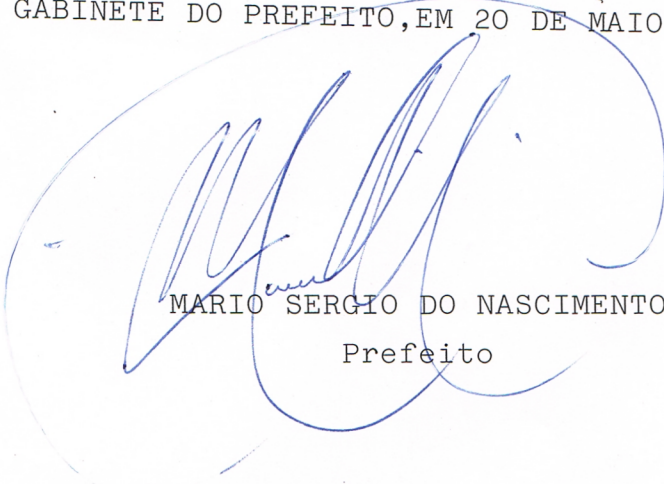
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Escola Municipal João de Deus ", a Escola Municipal construída na Rua Benedito da Silva Lomba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE MAIO DE 1999.



MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito